

ATA DA IX REUNIÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - RIPAJ

Realizou-se, na cidade de Maputo, na sede do Instituto do Patrocínio e da Assistência Jurídica (IPAJ) do Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos da República de Moçambique, nos dias 03 e 04 de novembro de 2022, a IX Reunião das Instituições Públicas de Assistência Jurídica dos Países de Língua Portuguesa - RIPAJ sob o lema a Assistência Jurídica e Judiciária Como Fator de Equidade No Acesso à Justiça, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Sérgio Godinho, Diretor Nacional para Resolução Extrajudicial de Litígios, Rute Israel, Chefe do Departamento Nacional Para Coordenação Institucional Com o Sistema de Justiça e de Cooperação Judiciária, Adalberto Miguel, Chefe de Departamento Jurídico e Contencioso, Juliana Castelbranco, Técnica do Gabinete de Intercâmbio, representantes da República de Angola; Fabiano Caetano Prestes, Corregedor-Geral da Defensoria Pública da União do Brasil e Arcênio Brauner Junior, Defensor Auxiliar da Corregedoria Geral da Defensoria Pública da União do Brasil, ambos da República Federativa do Brasil; Dr. Élio Artur da Cruz Brazão Carvalho, Diretor do Serviço de Relações Institucionais da República de Cabo Verde; Dr. Montano Esono Nguema Representante da República da Guiné Equatorial e Dr. Justino Tonela, Diretor do IPAJ Moçambique.

A lista de autoridades presentes consta como - Anexo I

A Agenda de Trabalho consta como - Anexo II

Após a solenidade de abertura, com os cumprimentos da Delegação Moçambicana na qualidade de Presidência Pro Tempore da IX RIPAJ, com a presença das autoridades moçambicanas Vice-Ministro da Justiça, Procuradora-Geral da República, Secretário de Estado da Cidade Maputo, Vice-Presidente do Tribunal Supremo de Moçambique, Provedor de Justiça de Moçambique, Diretor-Geral IPAJ e das Autoridades presentes das Instituições Integrantes da RIPAJ, deu-se início à Reunião:

1. Leitura da Ata da XIII RIPAJ

Considerando que a ata da XIII RIPAJ foi aprovada por todos na reunião anterior, a Secretaria Administrativa Permanente (SAP) exercida pela Defensoria Pública da União do Brasil (DPU) solicitou a autorização de todos para dispensar a leitura, sendo unânime a dispensa de leitura.



2. Desafios do Acesso à Justiça nos Países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)

Neste ponto, a Defensoria Pública da União (DPU) convidou as Delegações a abordarem os temas prioritários que enfrentam suas instituições.

O Representante da Delegação de Angola ponderou várias medidas de desenvolvimento do acesso à justiça, em especial no que concerne a mecanismos extrajudiciais de solução de conflitos e expansão de competências recursais o que acaba por acelerar a solução das demandas colocadas à apreciação.

Expôs a criação de políticas de isenção de taxas, bem como a criação de centros de solução extrajudiciais de litígios a fim de aproximar a jurisdição da população. Ressaltou o ingresso do País na corrida aeroespacial em face do lançamento de satélite o que viabilizará o desenvolvimento das comunicações a fim de viabilizar a ampliação do processo eletrônico. Ponderou os reflexos da pandemia e seus constrangimentos ao desenvolvimento do acesso à justiça no País. Asseverou a dificuldade na harmonização do direito consuetudinário com o direito positivo demonstrando movimentos de superação de tal desafio.

A DPU realizou exposição sobre os desafios do acesso à justiça no Brasil, os desafios enfrentados durante a Pandemia, os números de atendimentos realizados e perspectivas de futuro.

O Representante da Delegação de Cabo Verde destacou que Constituição do País garante a nacionais, estrangeiros ou apátridas o acesso à justiça. Competindo à OAB tal atuação mediante protocolo com o Ministério da Justiça no sentido da abrangência nacional do acesso à justiça da população. Mencionou as restrições orçamentárias decorrentes da pandemia e os desafios para fixação das tabelas de honorários.

O Representante da Delegação de Guiné Equatorial, integrante da Embaixada do País, manifestou que o acordo de mobilidade firmado em Luanda é bem-vindo na sua comunidade. Entende que é possível ampliar o protocolo de cooperação de mobilidade. Ressalta que o acesso à justiça deve ser uma prioridade a todos os Estados. Expõe que o acesso à justiça penal é concedido no País através da Ordem dos Advogados. Propõe um tratado de extradição em sede de comunidade RIPAJ.

O Representante da Delegação de Moçambique expôs as restrições ensejadas pelo acesso à justiça na pandemia. Mencionou o desafio ensejado pelos movimentos terroristas em alguns distritos do País. Quanto ao acesso à justiça, no aspecto formal, citou o direito de todos os cidadãos escolherem seus representantes em processo judicial. Na prática, mencionou as seguintes adversidades:

- a) Necessidade de apresentação de atestado de pobreza que apresenta difícil expedição;
- b) Dificuldades de negativas de isenção de custas nos processos e demora na apreciação dos recursos;
- c) Dificuldades junto ao Ministério Público pela necessidade de decisões colegiadas;

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a single, stylized signature. In the center, there is a larger, more complex signature with a long horizontal stroke extending to the left. On the right, there are two smaller, distinct signatures, one above the other.

- d) Dificuldades junto às esquadras de polícia e ao SERNIC a fim de participar do primeiro interrogatório.

Quanto à limites ou obstáculos concretos do acesso à justiça mencionou:

- a) Obstáculo de ordem econômica em face da vulnerabilidade da população.
- b) Obstáculo de ordem sociocultural em decorrência do analfabetismo da população (51,3% da população). Em razão do exposto há necessidade de atuação ampla do IPAJ no sentido da educação cívica da população.
- c) Obstáculo de ordem processual em face da morosidade processual;
- d) Obstáculo decorrente das custas judiciais;

Agradecendo as ponderações de todas as Delegações, o Diretor do IPAJ, através de sua assessoria, ressaltou a intenção das apresentações de amenização e superação dos obstáculos existentes no acesso à justiça, bem como ressaltou a evidência da necessidade do pleno acesso à justiça e satisfação da identificação de tal necessidade pelas nações da CPLP. Destacou os desafios do Acesso à Justiça nos Países da CPLP e ressaltou que os encontros periódicos da RIPAJ fomentam a aproximação constante entre os países integrantes desta, além de reportar que se torna cada vez mais inevitável o fortalecimento deste Foro que propicia vitais espaços de debate e de reflexão sobre o acesso à justiça mencionado últimos entendimentos da RIPAJ no tema.

Quanto aos questionamentos, o Dr. Sérgio da delegação de Angola mencionou querer saber se há previsão legal de representação por advogado em todos os momentos do processo. Tratou, outrossim, dos desafios de Angola quanto ao atestado de pobreza mencionando suas semelhanças e disparidades do sistema de Moçambique mencionado. Representantes do Brasil manifestam-se sobre os pontos mencionando, segundo a experiência nacional. Representantes de Moçambique ressaltam a não regulamentação, por legislação ordinária, do direito de isenção de custas em Moçambique.

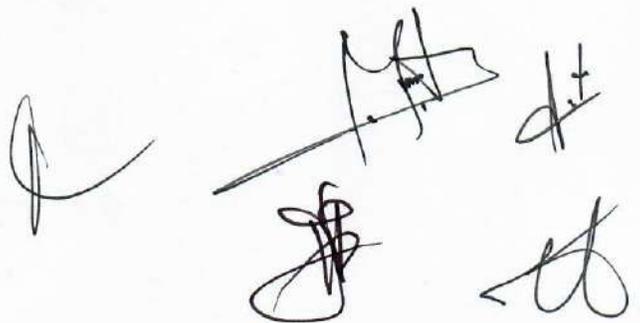
Houve pergunta da delegação de Moçambique sobre o tratamento dos presos Moçambicanos no Brasil. A resposta da Delegação Brasileira expôs a sistemática atual sobre o tema.

A representação de Guiné Equatorial expôs o sistema de acesso à justiça no País.

O Delegado de Cabo Delgado do IPAJ manifestou a situação da atividade de acesso à justiça levando em conta as atividades terroristas da região.

3. Princípios das Nações Unidas sobre assistência jurídica e judiciária

Na retomada dos trabalhos, a Delegação de Angola tratou da necessidade de análise da implementação dos compromissos assumidos em Cartas de Cooperação anteriormente firmadas. Outrossim, sugeriu a disponibilização de materiais e bibliografias, em sede de RIPAJ, para benefício de todos os membros do RIPAJ.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are five distinct marks: a large, stylized signature on the left; a signature with a long horizontal stroke extending to the right; a signature with a vertical stroke; a signature with a horizontal stroke; and a signature with a vertical stroke.

Dr. Justino e Dr. Fabiano pontuaram a importância dos mecanismos de cooperação bem como a necessidade de atuação dos pontos focais para a aplicação de tais medidas.

Posteriormente, foi realizada apresentação pelo Exmo. Sr. Justino Tonela, Diretor do IPAJ Moçambique. Em sua apresentação, Dr. Tonela destacou os princípios e diretrizes das Nações Unidas sobre Assistência Jurídica e Judiciária (Resolução 67/187).

Dr. Justino fez detida análise de todos os princípios e diretrizes vinculando seus valores a atuação dos Órgãos de Assistência jurídica do RIPAJ.

A DPU destacou a publicação promovida pela UNODC, disponível em idioma inglês e espanhol, com diversas Defensorias Públicas sobre a garantia de qualidade dos serviços de assistência jurídica nos processos da justiça criminal, neste link:

www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/HB_Ensuring_Quality_Legal_Aid_Services.pdf

A Delegação de Guiné Equatorial informou que se absterá de assumir compromisso de cumprimento da Resolução na medida em que pende de consulta a autoridades de seu país.

Houve questionamento às delegações sobre a possibilidade de liberdade condicional mesmo nos casos em que não há residência fixa, em especial no caso de estrangeiros nos demais países da CPLP.

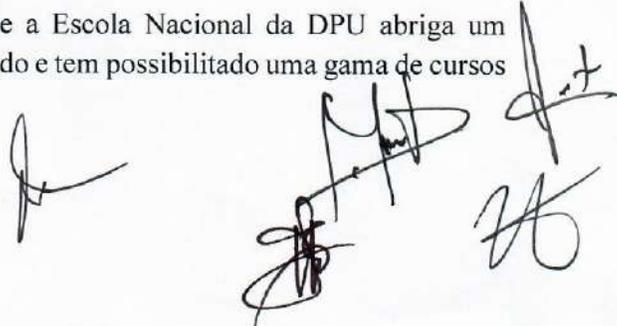
Dr. Fabiano mencionou que, no Brasil, a decisão acerca da liberdade condicional depende de cada Julgador e sua interpretação. Dr. Sérgio expôs que a sistemática em Angola se dirige no sentido de manter a prisão do estrangeiro e ponderou elementos que justificariam a não libertação do estrangeiro nessa circunstância.

Dr. Justino sugeriu recomendação no sentido de que os países da CPLP participem dos mencionados fóruns.

4. Escola de Capacitação das Instituições Públicas de Assistência Jurídica da RIPAJ (ECIPAJ)

A SAP reiterou que o projeto da criação da Escola de Capacitação das Instituições Públicas de Assistência Jurídica da RIPAJ (ECIPAJ), promovido pela DPU, tem o objetivo de, permanentemente, fomentar a capacitação no âmbito das Instituições Públicas de Assistência Jurídica dos Países de Língua Portuguesa. Neste âmbito, é possível a realização de intercâmbios e capacitações, sendo necessária a proposição de parcerias que possibilitem o custeio das logísticas das iniciativas. É preciso considerar que se enfrentou dois anos de pandemia, o que prejudicou mundialmente as atividades presenciais. A intenção, entretanto, é a busca ativa por parceiros e o fomento do intercâmbio. Ressaltou-se que a DPU está sempre de portas abertas a todos.

Sobre a disponibilização de cursos, reiterou-se que a Escola Nacional da DPU abriga um sistema de educação a distância que tem sido divulgado e tem possibilitado uma gama de cursos

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a single, stylized signature. To its right, there is a larger, more complex signature that appears to be a full name. Further right, there are two sets of initials, one above the other, both written in a cursive style.

online. Foi, então, divulgado o portal EAD da ENADPU, que pode ser acessado através do link: <https://ead.dpu.def.br/entrar/>.

Dr. Fabiano ainda asseverou a possibilidade de realização de Seminário de Direito Constitucional Lusófono a ser realizado pela ESDPU do Brasil, no ano de 2023, com modalidade a ser definida entre presencial ou virtual.

5. Mecanismos de Colaboração em Assistência Jurídica

A SAP reiterou que está disponível, para os integrantes da RIPAJ, o Mecanismo de Colaboração em Assistência Jurídica para solicitações de assistência jurídica para assistidos de nossas instituições, bem como obtenção de possíveis documentos.

O mecanismo não tem sido acionado regularmente, no entanto, a DPU registra que já o utilizou em algumas ocasiões, mediante solicitação, para obter documentos à Diretoria Nacional de Resolução Extrajudicial de Litígios de Angola, bem como ao IPAJ Moçambique e ao Gabinete de Informação e Consulta Jurídica (GICJU) de Guiné Bissau, aos quais muito agradecemos pelos bons préstimos.

Foi circulada uma lista para atualização dos contatos do Pontos Focais para acionar o Mecanismo, bem como para comunicações gerais.

6. Proposta de Declaração de Apoio Conjunta pela DPU - Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Foi proposta pela DPU uma minuta de Declaração de Apoio Conjunta pelo Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, tendo sido esta circulada para as Delegações no dia 24 de outubro de 2022.

Em razão do adiantado da hora e da inexistência de consenso quanto ao texto a ser aprovado, as Delegações concluíram pela apreciação da Declaração de Apoio Conjunta sobre o Acordo acerca da Mobilidade entre os Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa para a próxima reunião.

7. Proteção da criança, mulher, pessoa idosa e demais grupos vulneráveis no espaço da CPLP

A Sra. Carla Mendonça, da UNICEF de Moçambique, apresentou os trabalhos desenvolvidos em assuntos que versam em especial sobre a proteção da criança, tratando, outrossim, de interesses das mulheres, pessoas idosas e demais grupos vulneráveis no espaço da CPLP.

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a single, large, stylized signature. To its right, there are three distinct signatures or initials, some appearing to be initials like 'MA' and 'JF', and others being more complex, cursive signatures.

Gizou a questão da vulnerabilidade das crianças mencionando aspectos de supervulnerabilidade de tal população, tais como deficiências físicas, tragédias naturais, deslocamentos forçados e conflitos armados.

Mencionou, ainda, a questão da revitimização de tal população na medida em que cuidados não sejam tomados no seu trato.

A Delegação de Angola ressaltou a necessidade de proteção às crianças no sentido de garantir o futuro das nações. Mencionou a proteção constitucional de tal população no Texto Constitucional de Angola, ressaltando os desafios práticos da implementação de tal proteção nas situações diárias. Aludiu práticas que objetivam a proteção da vida humana desde o momento da gestação, expondo, ainda, programas de vacinação como auxílio a tal desiderato. Citou programas de registros de crianças e certificação de identidade objetivando tutelar a criança. Mencionou o programa “nascer livre para brilhar” que envolve entidades públicas e privadas no sentido de aplacar o HIV na população infantil. Concluiu mencionando a preocupação com a violência doméstica, sexual e alienação parental e telefone de emergência governamental que objetiva colher denúncias acerca da mencionada temática. Giza o aumento do número de conflitos relativos às crianças e a necessidade de a sociedade encontrar soluções para tais questões. Menciona a questão do trabalho infantil e a visão de que o que há que se coibir é a exploração infantil. Dra. Ruth mencionou a existência da sala da Justiça Juvenil como ponto a concentrar todas as necessidades para a criança vulnerabilizada.

Dr. Fabiano menciona o trabalho da DPU, em sede de grupos vulneráveis, mencionando os Grupos de Trabalho e a experiência com a Operação Pacaraima.

Dr. Justino resalta a importância do tema e os desafios constantes do seu tratamento.

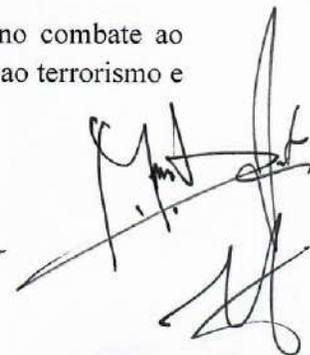
8. Trabalho realizado na região na área de tráfico de pessoas e prevenção ao terrorismo pela UNODC Moçambique

A UNODC Brasil (Dra. Sáva Cordeiro de Souza) realizou apresentação sobre o trabalho realizado na área de tráfico de pessoas. Ressaltou para tanto diversas ações na área de trabalho escravo em especial a operação Tapajós. Citou a publicação referente ao tráfico de pessoas e o tráfico de drogas e sua parceria com a DPU neste sentido. Outrossim, afirmou a criação de núcleos especializados no MPF.

Mencionou a parceria com a DPU e a criação de cartilha para assistência de vítimas de tráfico de pessoas. Foram realizadas 3 capacitações em Boa Vista, Belém e Manaus com a participação dos Defensores Públicos.

No janeiro de 2023, há curso previsto com a DPU para evitar a criminalização da vítima no sentido de mulas no cenário do tráfico de entorpecentes.

A ONUDC de Moçambique (Dra. Alexandra Fernandes) expôs o trabalho no combate ao terrorismo no território de Moçambique. Mencionou as novas leis de combate ao terrorismo e ao branqueamento de capitais para financiamento de terrorismo.



Alude o reforço das capacidades no trato de gestão de prova e admissibilidade em tribunal, bem como o reforço à rede nacional de pontos focais. Capacitação de agentes, fortalecimento de meios operacionais e construção de parcerias com países da CPLP.

O foco geográfico, a partir de meados do ano passado, passou a ser em Cabo Delgado.

As Delegações agradeceram e parabenizaram pelo trabalho realizado, colocando-se à disposição para futuros trabalhos conjuntos.

9. Apresentação do Boletim Informativo da RIPAJ

A SAP informou que encaminhou aos e-mails dos representantes, no dia 24 de outubro de 2022, a minuta do Boletim Informativo da RIPAJ e solicitou considerações e revisões. O ponto foi aprovado pelas Delegações.

10. Próxima Presidência Pro-Tempore da RIPAJ

A SAP convidou as delegações para se voluntariarem a presidir a próxima Presidência Pro-Tempore da RIPAJ.

Foi exposto pelos Chefes das Delegações de Angola, Cabo Verde e Guiné Equatorial a necessidade de que a matéria seja apreciada pelos Ministérios da Justiça de seus países para a definição da possibilidade de assunção da Presidência do RIPAJ.

Para tanto foi aberto prazo de 15 dias para manifestação sucessiva de Angola, Cabo Verde e Guiné-Equatorial.

Não havendo a possibilidade de a Presidência ser exercida pelas Nações acima referidas, a Delegação Brasileira se voluntariou para a Presidência e para sediar a reunião de 2023, em data a ser informada.

Eu, Arcênio Brauner Júnior, da Secretaria Administrativa Permanente da RIPAJ, da Defensoria Pública da União (DPU) da República Federativa do Brasil, redigi a presente Ata, que submeto à consideração dos representantes dos membros da RIPAJ para assinatura.



Sérgio Godinho, Diretor Nacional para Resolução Extrajudicial de Litígios da República de Angola



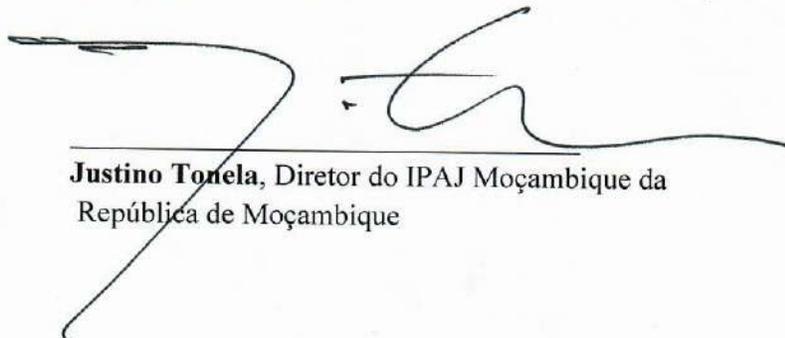
Fabiano Caetano Prestes, Corregedor-Geral da Defensoria Pública da União do Brasil, da República Federativa do Brasil



Élio Artur da Cruz Brazão Carvalho,
Diretor do Serviço de Relações Institucionais
da República de Cabo Verde



Montano Esono Nguema,
Representante da República da Guiné
Equatorial



Justino Tonela, Diretor do IPAJ Moçambique da
República de Moçambique

ANEXOS

Formam parte desta ATA os seguintes Anexos:

ANEXO I	Lista de Autoridades Presentes
ANEXO II	Agenda de Trabalho
ANEXO III	Declaração de Apoio Conjunta pela DPU Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados Membros da Comunidade dos Países Língua Portuguesa